

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
SA - CCONT - SECOD
RESUMO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

SEI nº. 0008305-69.2022.6.21.8000

Itens	Quantidade (unidades)	Propostas Estimativas						Média dos valores unitários	Valor Total Médio
		Arqipix 10.324.975/0001-29	Amazing 28.229.012/0001-01	MG Storage 43.233.628/0001-40	ARTHCO 23.908.807/0001-22	Organize 34.626.334/0001-97	Huffix 05.238.556/0001-34		
		Valor Unitário							
1 - Módulo terminal móvel, com dimensões de 455 mm (L) X 4380 mm (P) X 2230 mm (A)	4	23.924,09	21.150,00	28.000,00	12.560,00	26.135,29	19.774,00	20.708,67	82.834,68
2 - Módulo terminal fixo, com dimensões de 455 mm (L) X 4380 mm(P) X 2230 mm (A)	3	17.110,13	14.040,00	24.000,00	12.000,00	17.860,68	15.303,00	15.262,76	45.788,28
3 - Módulo intermediário móvel, com dimensões de 755 mm (L) X 4380 mm(P) X 2230 mm (A)	24	29.462,27	24.970,00	48.000,00	30.400,00	30.943,93	22.354,00	27.626,04	663.024,96
4 - Prateleira regulável de 420 mm de largura	196	365,02	340,00	240,00	410,00	254,10	297,00	333,22	65.311,12
5 - Prateleira regulável de 370 mm de largura	1.344	359,06	310,00	225,00	390,00	237,70	272,00	313,75	421.680,00
6 - Conjunto de batente anti-impacto	27	62,93	920,00	320,00	420,00	93,00	515,00	402,18	10.858,86
7 - Porta etiqueta com medidas aproximadas de 100 mm (A) x 150 mm (L)	55	11,04	40,00	405,00	10,00	35,00	16,00	22,40	1.232,00
8 - Metro linear de trilho maciço ergonômico	77	347,62	240,00	2.500,00	620,00	1.064,78	500,00	554,48	42.694,96
9 - Trava geral	4	451,89	800,00	340,00	240,00	647,00	234,00	474,57	1.898,28
Valores Totais das Propostas		1.439.122,40	1.258.000,00	4.893.695,00	1.480.950,00	1.359.061,98	1.139.502,00	Valor Total =	1.335.323,14

NOTAS:

- O preço de referência foi definido de acordo com a IN DG n. 25/2020, art. 4º, e equivale à média aritmética dos valores dos preços obtidos.
- Conforme a análise dos preços demonstrada nas tabelas abaixo, **1 (uma)** proposta foi considerada excessivamente elevada (em amarelo) pela aplicação do critério de avaliação constante do art. 4º, §3º, da IN DG n. 25/2020 e não foi computada no cálculo da média.
- Conforme a análise dos preços demonstrada nas tabelas abaixo, **nenhuma** proposta foi considerada inexequível pela aplicação do critério de avaliação constante do art. 4º, §3º, da IN DG n. 25/2020.

Análise dos Preços Pesquisados

Identificação dos preços excessivamente altos, percentuais acima de 30%
valor percentual = (preço pesquisado/média dos demais preços) - 1

Item 1	0,90%	-13,98%	41,81%	4,45%	-5,77%	-23,33%
--------	-------	---------	--------	-------	--------	---------

Identificação dos preços remanescentes após a exclusão dos excessivamente elevados

Item 1	1.439.122,40	1.258.000,00	-	1.480.950,00	1.359.061,98	1.139.502,00
--------	--------------	--------------	---	--------------	--------------	--------------

Identificação dos preços inexequíveis, percentuais abaixo de 70%
(valor percentual = preço pesquisado/média)

Item 1	109,91%	92,86%	-	114,01%	102,23%	82,32%
--------	---------	--------	---	---------	---------	--------

Identificação dos preços remanescentes após todas as exclusões

Item 1	1.439.122,40	1.258.000,00	-	1.480.950,00	1.359.061,98	1.139.502,00
--------	--------------	--------------	---	--------------	--------------	--------------